



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 059

LEI Nº 4.620
De 04 de janeiro de 1996

Projeto de Lei nº 210/95
Autor : Vereador Mário Thuyosi Hokama

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de dezembro de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2, a Avenida São Francisco Xavier, desta cidade, em toda a sua extensão.

Parágrafo Único - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a instalação de uma oficina mecânica (Lei nº 4.441, de 13 de dezembro de 1994).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de janeiro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).


ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


AGOSTINHO TOSCANO
Secretário de Expediente

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").